



ATA DA 1871 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima septuagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 49090/17-94, referente à aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2017, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 09.2018, de 05-01-2018, a Diretoria Executiva solicitou que seja realizada apresentação quanto ao assunto em reunião específica a fim de que seja aprovado em DIREXE; II.2 – com base nos registros contidos no expediente nº 19627/18-27 e considerando a Deliberação do CONSAD nº 042.2018, **decidiu** ratificar a proposta de resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, nos termos da Legislação vigente, conforme apresentada pelo Diretor-Presidente aquele Colegiado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 216.2018*; II.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 19786/18-31 e com base no caput do art. 25, da Lei nº 8666/93, **decidiu** autorizar a doação para apoio ao 3º JANTAR ITALIANO DO GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E CRIANÇAS COM CÂNCER - GRAACC, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), com direito a 10 ingressos, que ocorrerá no dia 07 de junho de 2018, no Clube de Regatas Vasco da Gama, Santos/SP, que tem como

Reunião de 24-05-2018



objetivo arrecadar fundos que serão revertidos para o tratamento de crianças e adolescentes com câncer do Hospital do GRAACC, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 23-05-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 217 2018; II.4* – com base nos registros contidos no expediente nº 19788/18-66 e com base no art. 24, da Lei nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, de fornecedores para apoio à prova “CORRIDA DA MARINHA – PREFEITURA DE SANTOS”, como a 1ª Etapa do 33º Campeonato Santista de Pedestrianismo, com direito a 10 inscrições de cortesia para a CODESP, a ser realizada no dia 10 de junho de 2018, na cidade de Santos/SP, no valor de até **R\$ 14.975,00** (quatorze mil e novecentos e setenta e cinco reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 23-05-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 218.2018; II.5* – com base nos registros contidos no expediente nº 18639/18-71 e com base no art. 25, da Lei nº 8666/93, **decidiu** autorizar a participação da CODESP no **BAILE DE GALA DA CIDADE DE GUARUJÁ**, em comemoração aos 84 anos da cidade, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2018, no Casa Grande Hotel Resort & SPA, Guarujá/SP, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade, com a compra de 10 (dez) convites, no valor de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), sendo que o valor arrecadado será revertido para ações do próprio Fundo Social, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 23-05-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 219.2018; II.6* – com base nos registros contidos no processo nº 41514/17-45 e considerando a inexecução do contrato, **decidiu rescindir** o Contrato DIPRE/06.2018, de 22-01-2018, celebrado com a empresa **QUASAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ME**, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) câmeras fotográficas digitais e cartões de memória, bem como, autorizar a aplicação de sanções previstas no contrato, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 16-04-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 220.2018; II.7* – com base nos registros contidos no processo nº 15250/18-19, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa visando à elaboração de projeto executivo das obras de contenção de taludes e reforço/recuperação dos maciços de apoio dos condutos forçados da Usina Hidrelétrica de Itatinga – Bertiooga – Porto de

Reunião de 24-05-2018

Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED], considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 12-03-2018. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 221.2018: II.8* – com base nos registros contidos no expediente nº 19535/18-19 e em caráter excepcional, **decidiu** dispensar do cumprimento da jornada de trabalho os empregados da CODESP, Portos e Hidrovias Conveniados, Estagiários, Patrulheiros e Aprendizes, incluindo também os funcionários contratados, nos dias em que serão realizados os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, Primeira Fase de Grupo da COPA do Mundo de Futebol – FIFA RUSSIA 2018, conforme abaixo relacionado: **Dia 22 de junho – sexta-feira – Brasil X Costa Rica – dispensa no primeiro período; Dia 27 de junho – quarta-feira – Brasil X Servia – dispensa no segundo período.** Não obstante a deliberação acima fica estabelecida que as Diretorias responsáveis por serviços de assistência aos usuários e arrendatários, bem como, por serviços essenciais deverão se organizar para atuar em regime de plantão, sem prejuízo dessas atividades. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 222.2018: II.9* – com base nos registros contidos no expediente nº 17864/17-71, referente ao pagamento da ajuda de custo efetuado a ex-diretores desta CODESP, reprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, conforme Nota Técnica nº 4746/2018-MP, a Diretoria Executiva deliberou pelo encaminhamento à Superintendência Jurídica para providências de juntada de embasamento jurídico e técnico; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 15401/18-01, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 07-05-2018 e o ofício nº 215/2018/COAT-SE/GAB/S, referente à solicitação da Câmara Municipal de Corumbá – Mato Grosso do Sul para cessão do Sr. Samuel Ricardo Van Der Laan, EP-Engenheiro, empregado remanescente da extinta PORTOBRAS, com ônus para CODESP, **decidiu** determinar que a Superintendência de Recursos Humanos providencie o retorno do funcionário para desempenhar seu trabalho nesta Companhia. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 223.2018: II.11* – com base nos registros contidos no processo nº 16826/18-47 e considerando o erro material de digitação do parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, referente à autorização de contratação direta, por dispensa de licitação, da Fundação Centro de Excelência



Portuária de Santos – CENEP, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 194.2018, de 04-05-2018, a fim de alterar a fundamentação jurídica para onde se lê “art. 24, inciso VIII”, leia-se “art. 24, inciso XIII”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 224.2018.*

II.12 – com base nos registros contidos no processo nº 11606/18-63 e em função do processo licitatório ter sido frustrado, **decidiu** revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**, cujo objeto é a contratação de clínica de saúde ocupacional para a prestação de serviços de realização dos exames clínicos nos empregados da CODESP, autorizado através da Decisão Direxe nº 140.2018, bem como, autorizar a abertura de novo procedimento licitatório mediante nova pesquisa de preços. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 225.2018;*

II.13 – com base nos registros contidos no processo nº 11355/18-35, **decidiu** alterar o **REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS**, deixando de reter o Imposto de Renda na Fonte e passando a incidir encargos financeiros no percentual de 0.25% mês e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, que atualmente se encontra com a alíquota zerada. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 226.2018;*

II.14 – **decidiu** autorizar a ida do Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, Diretor-Presidente, e do Sr. Ozoni Argenton Junior, Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, para participarem do evento **4ª CÚPULA DE EXPANSÃO DO PORTO DA AMÉRICA LATINA 2018** que ocorrerá nos dias 7 e 8 de junho de 2018, na cidade de Santiago, no Chile. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Valter Casimiro Silveira, para a autorização de afastamento do País. Determina, ainda, abertura de expediente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 227.2018.*

A seguir, sem assuntos no item III – **DIRETRIZES**, passou-se ao item IV – **COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 – com base nos registros contidos no processo nº 729/93-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo do “Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões”, correspondente ao período de janeiro a abril de 2018, a ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal; IV.2 – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; IV.3 – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem itens em V – **ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item VI – **AÇÕES DE GESTÃO**, no qual ficam registrados: VI.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 16832/18-40, quanto a apresentação do



Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade sobre a metodologia que está sendo aplicada para mapeamento de riscos dos processos, em atendimento à Súmula CONSAD/035.2018, a Diretoria Executiva solicitou que seja realizada em reunião específica; VI.2 – com base nos registros contidos no processo nº 46315/17-04, quanto a apresentação do Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade do relatório de status da reunião de acompanhamento estratégico, referente ao primeiro trimestre de 2018, a fim de que seja encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal para conhecimento, a Diretoria Executiva solicitou que seja realizada em reunião específica; VI.3 – a Diretoria Executiva solicitou que seja analisada a possibilidade de modificação no site da Companhia, na parte de Acesso à Informação, dos dados fornecidos quanto ao salário dos funcionários, tal como trocar os nomes dos empregados pelos seus respectivos números de CPF. Sem mais assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc  
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão  
Diretor de Engenharia

Cleveland Samparo Lofrano  
Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço  
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano  
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá  
Superintendente de Gabinete da  
Presidência